

DECRETO Nº 898, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.184 de 17 de maio de 2016,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.184 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 266.814,20 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00-59-Fonte 200	R\$	15.000,00
02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.30.00-120 Fonte 200	R\$	162.000,00
02.03.05.12.361.5034.4.047.3390.30.00-284 Fonte 200	R\$	14.000,00
02.03.05.12.361.5034.3.037.4490.51.00-290 Fonte 200	R\$	75.814,20
TOTAL	R\$	266.814,20

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 266.814,20 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.184 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.276-8)	200 - Recurso Ordinário	R\$ 266.814,20	R\$ 0,00	R\$ 266.814,20
VALOR TOTAL		R\$ 266.814,20	R\$ 0,00	R\$ 266.814,20

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG